

A GESTÃO BIOPOLÍTICA DO SUJEITO COM NECESSIDADES ESPECIAIS EM CARTAZES DA FEDERAÇÃO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) E DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL (MDS)

Cícera Alves Agostinho de Sá*

Francisco Vieira da Silva**

Resumo: A veiculação de cartazes com campanhas mobilizadoras ou atividades celebrativas para sujeitos com necessidades especiais, por órgãos governamentais e não governamentais, na *internet*, é recorrente. Partindo desse fato, o presente artigo objetiva analisar os efeitos decorrentes da gestão biopolítica de ações para sujeitos com necessidades especiais, com base em materialidades enunciativas presentes em dois cartazes de campanhas veiculadas na mídia nacional, por órgãos governamentais e não governamentais. O *corpus* selecionado é constituído por um cartaz da Federação Nacional da Associação Nacional de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, e um cartaz do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS. A metodologia adotada constitui uma abordagem interpretativa, com base na análise dos recursos multimodais que constituem os enunciados constitutivos dos cartazes. Ancoramo-nos teoricamente nos estudos discursivos foucaultianos, especificamente nos conceitos de biopolítica e biopoder, ao analisarmos a constituição dos enunciados direcionados a sujeitos com necessidades especiais. Os resultados apontam que o discurso da Federação Nacional das APAEs denota a importância da família no processo de implementação de políticas públicas aos referidos sujeitos, enquanto o discurso do MDS apresenta somente orientações técnicas para o cadastramento dos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada.

Palavras chave: Biopolítica. Discurso. Sujeito. Necessidades Especiais.

Abstract: Posters of campaigns with mobilizing campaigns or celebratory activities for subjects with special needs, by governmental and non-governmental bodies, on the Internet, are recurrent. Based on this fact, this article aims to analyze the effects of the biopolitical management of actions for subjects with special needs, based on materialities present in two posters of campaigns in the national media, by governmental and non - governmental agencies. The selected corpus consists of a poster of the National Federation of the National Association of Parents and Friends of the Exceptional - APAE, and a poster of the Ministry of Social Development - MDS. The methodology adopted is an interpretative approach, based on the analysis of the multimodal resources that constitute the constituent statements of the posters. We are theoretically anchored in Foucaultian discursive studies, specifically in the concept of biopolitics and biopower, when analyzing the constitution of statements directed to subjects with special needs. The results indicate that the discourse of the National Federation of APAEs denotes the importance of the

* Doutoranda em Letras do Programa de Pós-Graduação em Letras – PPGL/UERN; professora efetiva de Língua Portuguesa da rede pública- SEDUC CE; professora formadora I – PARFOR/URCA. E-mail: ciceralvesdsa@gmail.com

** Docente da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) e do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) e do Programa de Pós-Graduação em Ensino (POSENSINO) da associação entre a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), a Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN). E-mail: francisco.vieiras@ufersa.edu.br.

family in the process of implementing public policies to these subjects, while the discourse of the MDS presents only technical guidelines for the re-registration of the beneficiaries of the Continuous Provide Benefit.

Keywords: Biopolitics. Speech. Subject. Special Needs.

Introdução

Os desafios vivenciados pelos sujeitos com necessidades especiais são inúmeros, a considerar pelas diferentes modalidades de manifestação dessas carências, como também pelos cuidados que esses sujeitos requerem. Avanços podem ser observados no tratamento dispensado aos cidadãos que, nas últimas décadas, apresentam necessidades especiais, a exemplo da inclusão desses sujeitos em contextos sociais como a escola, conferindo-lhes uma ampliação no nível de sociabilidade, como também em muitos casos do desenvolvimento cognitivo.

Valorizar os avanços e conquistas de direitos para sujeitos com necessidades especiais é importante, pois no século XX era comum a prática de confinamento ou isolamento dessas pessoas, retirando-lhes o direito do convívio social. Registros históricos dão conta até mesmo de eliminação dessas pessoas em sociedades como Roma e Grécia Antiga.

Mesmo com os avanços identificados no tratamento dispensado aos referidos sujeitos, reconhecemos que inúmeros são os desafios que permeiam o cotidiano deles e de seus responsáveis. No presente trabalho, abordamos como se processam as relações de poder entre esses sujeitos e organizações governamentais e não governamentais, com base em cartazes de campanhas publicitárias veiculadas na mídia.

Pesquisas que discutem a inclusão dos referidos sujeitos no contexto educacional são recorrentes. No entanto, observamos que o tratamento dispensado aos sujeitos com necessidades especiais no gênero cartaz, que veicula campanhas virtuais ainda é pouco explorado.

Diante dessa lacuna é que nos propomos em analisar os discursos presentes em dois cartazes, sendo o primeiro da Federação Nacional da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, veiculado em agosto de 2018, em decorrência das atividades alusivas à Semana Nacional da pessoa com deficiência intelectual e múltipla; já o segundo foi produzido pelo Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, veiculado em dezembro de 2018, no qual constam informações para que os responsáveis por pessoas

com necessidades especiais e idosos assistidos pelo Benefício de Prestação Continuada – BPC, mantido pelo Governo Federal, garantam o cadastramento desses beneficiários.

A presente pesquisa se pauta no objetivo de analisar os efeitos decorrentes da gestão biopolítica de ações para sujeitos com necessidades especiais, com base em materialidades enunciativas presentes em dois cartazes de campanhas veiculadas na mídia nacional, por órgãos governamentais e não governamentais.

Servirão como base para a análise as contribuições de Michel Foucault, que dispõe sobre biopolítica e biopoder. De acordo com o autor, trata-se de uma modificação na mecânica do poder que passa a considerar a vida da população como um elemento a ser gerido e administrado (biopoder), a partir de estratégias racionais de intervenção sobre o corpo populacional (biopolíticas).

Do ponto de vista estrutural, o presente artigo encontra-se organizado nos seguintes moldes: a primeira seção contempla uma apresentação sucinta acerca da constituição do biopoder e da biopolítica; a segunda constitui a análise dos cartazes selecionados, com base em elementos teóricos discutidos na seção anterior; já na terceira seção apresentamos as considerações finais.

Algumas considerações sobre o biopoder e as biopolíticas

O principal desafio do século XIX, segundo Foucault (1999), estaria em uma possível tomada de poder do Estado sobre a vida. Esse processo constituiria na estatização do biológico, que se encontraria relacionada à teoria clássica da soberania. Os atributos essenciais dessa teoria consistem nos direitos de vida e de morte.

Embora, *a priori*, o direito de vida e de morte possa soar estranho, se fizermos uma associação desses direitos ao contexto de realização de uma guerra, acreditamos que sua compreensão será facilitada. A decisão de quem vai para a guerra e a definição das condições de luta a que estão submetidas os combatentes estão delegadas ao soberano. São essas decisões e condições que indicam se a ação do soberano se concentra em fazer viver ou morrer.

Em uma situação mais extrema, para exemplificar esses direitos, podemos retomar os fatos registrados pela história, que dão conta de que para os campos de concentração nazistas eram levados os humanos, cuja sentença fora determinada por seu soberano: a interrupção da vida.

Para Foucault (1999, p. 286), “O efeito do poder soberano sobre a vida só se exerce a partir do momento em que o soberano pode matar.” Desse modo, se diante do poder de matar seu súdito, o soberano opta pela vida, então estamos diante de um exemplo clássico do exercício do direito sobre a vida, que caracteriza esse poder.

Ao remontarmos ao final do século XVIII, compreendemos que o controle de doenças pelo Estado já se insere no campo de intervenção biopolítica, por meio do qual o Estado controla a higiene pública e de medicalização da população, adotando como instrumentos de controle a coordenação de tratamentos médicos, a centralização de informações e a normalização do saber.

O foco do século XIX aponta para fenômenos universais como a velhice, que resulta na perda do indivíduo para atuar no processo de industrialização. No campo individual, Foucault (1999, p 291) apresenta “os acidentes, as enfermidades, as anomalias diversas.” O autor situa as anomalias no plano dos fenômenos individuais no período em que as políticas públicas para atender aos sujeitos com necessidades especiais estavam sendo iniciadas.

Os resultados alcançados nas últimas décadas evidenciam que esses sujeitos podem conquistar qualidade de vida, autonomia e, até mesmo, independência, a depender do nível da anomalia, como também do tratamento ofertado. Essas construções vão de encontro ao que aponta Souza (2012, p. 45), ao declarar que “Na atualidade, os conceitos de biopoder e biopolítica ganham importância capital nas análises dos problemas políticos e sociais.” Logo, à medida que o tempo passa, a aplicabilidade das ações decorrentes desses conceitos se processa em novos contextos.

É devido esclarecer que o corpo com o qual se lida nesse contexto biopolítico não é o corpo individual, mas o corpo representativo da população. Segundo Foucault (1999, p. 293), “A biopolítica lida com a população, e a população como problema político, como problema a um só tempo científico e político, como problema biológico e como problema de poder [...]”. Nesse período, o foco era investir em políticas direcionadas ao atendimento da massa populacional. Embora já se caracterizasse como um avanço, não havia ainda espaço para investimentos que atendessem a indivíduos que constituíssem minorias.

Nesse contexto, o Estado realiza intervenções para potencializar a vida, que constituiria a extremidade do poder. Logo campanhas e esforços são empreendidos para minimizar acidentes, eventualidades e deficiências, sempre na perspectiva de ampliar a força e vigor do corpo que atua produtivamente no contexto da industrialização.

O conjunto de políticas públicas implementadas pelo Estado no processo de potencialização da vida da população não deve nunca ser compreendida como benevolência ou piedade do governo, visto que, segundo Baracuhy e Pereira (2013, p. 319), “[...] ao governar os sujeitos para que tenham uma vida uma vida melhor, com saúde e mais longa, a biopolítica faz com que eles produzam mais para a sociedade.” Logo, observamos, que as ações empreendidas visavam a manutenção da saúde para garantia da produtividade laboral.

Em um processo de retomada comparativa entre a tecnologia que regulamenta a vida e a tecnologia que disciplina o corpo, temos na primeira a indicadora do controle de eventualidades, que podem acometer e comprometer o equilíbrio global; já no âmbito da segunda, responsável por efeitos individualizantes, situam-se as forças dóceis e úteis que manipulam o corpo. O biopoder se manifestaria em duas perspectivas: no plano individual estaria o poder do corpo, que constitui o poder disciplinar; no plano populacional se situa o poder da vida, que sofisticava o poder disciplinar.

Com base no binômio corpo e vida, Foucault (1999, p. 298), apresenta as séries transcritas na sequência: “a série corpo – organismo – disciplina – instituições; e a série população – processos biológicos – mecanismos regulamentadores – Estado.”. Essas séries apontam que o biopoder constitui-se em uma dinâmica que se assemelha ao método indutivo, já que se constitui da parte para o todo. A primeira estaria representada na série corpo, sendo que corpo se encontra situado em instituições disciplinares; já a segunda série contempla a população, para quem o Estado opera em uma atuação biopolítica.

Para Foucault (1999, p. 299), “[...] os mecanismos disciplinares de poder e os mecanismos regulamentadores de poder, os mecanismos disciplinares do corpo e os mecanismos regulamentadores da população, são articulados um com o outro.”. Por conseguinte, os mecanismos disciplinares de poder refletem no corpo, enquanto os mecanismos regulamentadores do poder refletem na população. Logo, os mecanismos

disciplinares e regulamentadores de poder disciplinam o corpo e regulamentam a população, marcando assim um processo de conexão entre eles.

Podemos associar ainda, ao presente debate, as contribuições de Baracuhy e Pereira (2013) que tratam, com base em Foucault (1999), dos dispositivos de poder, que remetem à disciplina, segurança e controle da mente. Embora o último dispositivo não se encaixe nos instrumentos de controle desenvolvidos pela máquina estatal até então, instituí-lo como dispositivo é reconhecer que o gerenciamento de aspirações e desejos pode potencializar o resultado da implementação de estratégias disciplinares e de segurança, já que esses dispositivos atuam em conjunto.

O sistema político centrado no biopoder, por mais paradoxal que possa ser, é passível de resultar no extermínio das raças consideradas pelos soberanos como inferiores, a exemplo do que ocorreu sob o domínio dos nazistas. Ancorados no ideal biopolítico de higienização, na teoria biológica em evidência no século XIX e no exercício do poder, os nazistas dizimaram os povos de raças por eles consideradas inferiores, que os soberanos associaram aos judeus, sob a prerrogativa racista, suicida e assassina de que essas raças seriam inferiores aos alemães.

Mesmo diante da alusão ao fato histórico, político e social sem precedentes, que culminou no extermínio de parte significativa daqueles que o líder alemão não considerava “puros”, observamos que já no século XIX, o foco de parte significativa dos chefes de Estado se concentrava na implementação de políticas que minimizassem os problemas, tornando a população mais saudável e produtiva, conforme assinala Duarte (2008, p. 3): “A partir do século 19 já não importava mais disciplinar as condutas individuais, mas, sobretudo, implantar um gerenciamento planejado da vida das populações.” Nota-se, nessa declaração, que a atuação do poder estatal priorizava políticas que pudessem manter a força trabalhadora saudável e produtiva.

Para Silva (2018), o investimento estatal em biopolíticas de regulação, planejamento e controle de produção representou a tomada de poder sobre o indivíduo, que resultaria no disciplinamento dos corpos. De fato, essa medida vai resultar em um corpo mais produtivo, pois conforme assinala o autor, o processo de docilização dos corpos e domesticação das almas, consequência de um treinamento minuciosamente articulado, vai resultar em uma produtividade mais acentuada.

As biopolíticas impetradas pelos órgãos governamentais atendem a conjuntos de técnicas de poder, conforme assinala Silva (2018, p. 241):

Por um lado emerge a disciplina, dirigida para um homem-corpo, no interior de uma anatomia de poder que visa treinar os corpos individuais para demandas da sociedade industrial e capitalista. Por outro, figura a biopolítica, cujo foco recobre o homem-espécie, através da regulação e normalização do corpo populacional.

Nesse contexto, o corpo do ser humano é tratado como elemento, para que as políticas de controle de doenças atendam a dois objetivos: por um lado, se encontra o objetivo de manutenção da produtividade no âmbito industrial, uma vez que a regulamentação das políticas públicas de saúde favorece a manutenção da saúde por um tempo mais prolongado, garantindo um corpo mais sadio e produtivo; por outro lado, essa medida atende ainda ao propósito de proteger os ricos de doenças, pois o fato de os sujeitos pobres se encontrarem em outra camada social não impede que a proliferação de doenças atinja as distintas camadas sociais. Logo, compreendemos que as estratégias adotadas pelos órgãos estatais no campo biopolítico podem favorecer de modo mais acentuado os que se situam nos substratos superiores da sociedade.

Estabelecendo uma analogia entre o efeito do poder soberano sobre a vida e o tratamento dispensado às pessoas com necessidades especiais ao longo da história, com base em Richardson (2009, p 32), para quem “[...] ao longo da história, as pessoas com deficiência foram vistas e tratadas de diferentes formas – abandonadas, mortas, excluídas, segregadas, toleradas.”, compreendemos que o direito sobre a vida atinge o ápice quando sujeitos são ceifados, diante da prerrogativa de que os seres humanos que apresentam essas necessidades jamais teriam condição de alcançar autonomia, o que lhes garantiria prover seu sustento, devendo, portanto, ter sua vida interrompida.

Registros presentes no histórico de existência da APAE dão conta de casos de confinamento ou isolamento de pessoas com necessidades especiais, que ficariam privadas do contato social, ou mesmo do convívio familiar. A criação da instituição, em 1954, constitui um indicativo de que a sociedade brasileira da época já se preocupava com o tratamento dispensado às pessoas com necessidades especiais. Essa associação se encontra em atividade, mantida por doações, atuando para garantir que os direitos à vida e necessidades dos excepcionais sejam assegurados.

A partir da última década do século XX, os registros apontam que políticas públicas vêm sendo impetradas por órgãos governamentais, no sentido de garantir a qualidade de vida, bem como a inclusão dessas pessoas em diferentes contextos sociais. Uma das ações realizadas pelo Governo Federal no sentido de assegurar recursos para que os responsáveis possam manter as despesas das pessoas com deficiência é a concessão do Benefício de Prestação Continuada – BPC, cujo cartaz, que integra o *corpus* desta pesquisa, foi produzido para mobilizar os responsáveis pelos beneficiários.

A construção da seção seguinte pode nos oferecer subsídio para reflexões acerca da constituição de discursos biopolíticos para sujeitos com necessidades especiais.

A gestão biopolítica dos sujeitos com necessidades especiais

As políticas públicas de inclusão destinadas aos sujeitos com necessidades especiais alcançaram *status* de lei há três anos, quando foi sancionada a Lei 13.146, de 6 de julho de 2015, denominada Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, também designada de Estatuto da Pessoa com Deficiência.

O Artigo 1º da referida lei informa que seu objetivo consiste em “[...] assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.” (BRASIL, 2015, p.1) Os direitos assegurados pela lei em análise evidenciam que os sujeitos com necessidades especiais devem ser incluídos na sociedade, sob a prerrogativa de que o exercício pleno da cidadania se estenda a esse grupo, visto que eles recebem tratamentos diferenciados.

Essa lei acentua os efeitos da biopolítica presente no século XIX, da qual Foucault (1999) trata, ao situar, no campo individual, os acidentes, as enfermidades e as anomalias no conjunto de fatores que poderiam subtrair forças e energias, reduzir o tempo de trabalho, e ainda ampliar a necessidade de investimentos no sujeito, pois ele além de não produzir durante o período de recuperação de enfermidade ou acidente, ainda necessitaria de medicação e tratamento, o que implicaria em mais custos ao Estado. Podemos destacar também que, ainda no século XX, começam as políticas de incentivo à promoção da inserção do sujeito com necessidades especiais no mercado de trabalho, visando assim torná-los produtivas.

Na perspectiva de atenuar parte dos desafios enfrentados por sujeitos com necessidades especiais, foi criada no Rio de Janeiro, em 1954, a Associação de Pais e Amigos de Excepcionais – APAE. Essa organização não governamental, sem fins lucrativos, atua desde sua fundação, alinhada ao objetivo de promover a atenção integral à pessoa com deficiência intelectual e múltipla.

Adotamos como material, para a primeira parte da análise na presente pesquisa, o cartaz de divulgação da campanha comemorativa à Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla 2018, realizada no período compreendido entre 21 e 28 de agosto, cujas ações foram extensivas às APAEs¹⁰ distribuídas no território nacional, conforme se pode observar no cartaz que segue:

Figura 1: Cartaz da Fundação Nacional das APAEs



¹⁰ A pluralização da sigla APAE é utilizada quando seu uso, no presente artigo, se refere ao conjunto de instituições que constituem a Federação Nacional das APAES, conforme observado no site da instituição.

Fonte: <https://apaebrazil.org.br/page/semana-nacional-da-pessoa-com-deficiencia-intelectual-e-multipla-2018>

O título do cartaz, grafado em caixa alta, situa o leitor em relação à Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla 2018, promovida pela Fundação Nacional das APAEs. Trata-se de um título produzido com viés informativo, marcado pelo uso de termos nominais. O uso da referida fonte funciona como um convite apelativo à sociedade para que participe da campanha.

Considerando a proposição biopolítica de Foucault (1999), consideramos oportuno ressaltar o enfoque atribuído pela campanha comemorativa aos familiares do sujeito com necessidades especiais, expresso no *lead* do cartaz, produzido com fonte predominantemente em caixa baixa, constituído pelo seguinte enunciado: “Família e pessoa com deficiência, protagonistas na efetivação das políticas públicas”.

Essa alusão ratifica a importância que os familiares e responsáveis por esses sujeitos ocupam em suas vidas, relevância reforçada pela imagem que ilustra o gênero, evidenciando a dependência que parte significativa dos deficientes apresenta face aos seus colaboradores.

É oportuno consideramos que a família está realizando uma ação que deveria constituir uma obrigação governamental, visto que o Artigo 1º, da Lei 13.146/2015, denominada Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, instituída pelo Palácio do Planalto, foi designada para assegurar e promover o exercício dos direitos e liberdades fundamentais do sujeito com necessidades especiais, garantindo sua inclusão social e o exercício da cidadania.

A instituição dessa Lei constitui um indicativo do que Foucault (1999) denomina como sendo o exercício do direito da vida, pois o Estado, diante do poder de fazer viver ou fazer morrer, opta pela vida, instituindo direitos às pessoas com necessidades especiais. No entanto, não podemos julgar o mérito da instituição dessa Lei apenas por sua promulgação, pois precisamos considerar que essa resulta de um processo de luta coletiva, apoiado por instituições, que lutaram pelo reconhecimento dos direitos dessa parcela da população que viveu estigmatizada e abandonada por séculos.

O alvo específico da campanha realizada pela Fundação Nacional das APAEs em 2018, formado por pessoas que apresentam deficiência intelectual e múltipla, cujo cartaz

constitui o objeto da presente análise, é integrado por sujeitos que necessitam de amplos e distintos cuidados, constituindo diferentes níveis de dependência.

Nesse caso, a família ou responsável pela pessoa com deficiência necessita do benefício financeiro concedido pelo Governo Federal, que se materializa por meio da concessão de Benefício de Prestação Continuada, a fim de que o responsável pelos cuidados e assistência à vida desse sujeito tenha acesso aos recursos financeiros mínimos, imprescindíveis à manutenção da vida.

Essa prática é situada por Foucault (1999) no plano do biopoder, que se realiza quando agentes públicos atuam no propósito de gerir e administrar a vida de um grupo da população por meio de ações governamentais, a exemplo do que ocorre com a concessão do benefício.

Logo, é importante consideramos que a concessão do Benefício de Prestação Continuada aos sujeitos com deficiência intelectual e múltipla é um direito garantido pela Lei 13.146/2015, pois representa o meio que o Governo Federal encontrou para assegurar que esses sujeitos tenham direito aos cuidados indispensáveis à manutenção da vida. No entanto, a referida Lei trata ainda, em seu artigo 1º, da inclusão social e do exercício da cidadania, que constituem práticas amplas, que dependem de estratégias e meios que extrapolam a disponibilidade de recursos financeiros, ainda que esses sejam considerados essenciais.

Para dar conta desse processo, avançamos agora para a análise da imagem utilizada na construção do cartaz, que em nossa compreensão se apresenta como representativa da integração entre os sujeitos que constituem o público alvo da campanha. A relação de apoio entre eles está representada pelo lugar que o adulto ocupa na imagem, representado a base ao desenvolvimento e inclusão da criança no contexto social.

Outro aspecto que pode ser observado nessa análise é o fato de a suposta pessoa com deficiência intelectual ou múltipla se encontrar suspensa, puder funcionar como o indicativo de que ela precisa de apoio e orientação permanente de um adulto, para integrar-se socialmente, que lhes possibilitem um processo de inclusão efetiva.

Outro elemento visual indicador de uma possível sincronia entre a instituição proponente da campanha e seu público alvo, é a proximidade entre as cores adotadas pela

Fundação Nacional das APAEs na produção do cartaz e a cor das vestimentas usadas pelos sujeitos da imagem.

Na condição de analistas de materialidades enunciativas, constituídas não apenas pelos enunciados verbais, como também por signos imagéticos, que resultariam em uma composição sincrética, compreendemos que o uso de cores com tonalidades aproximadas sugere sintonia, marcada pela identidade com o gosto do outro que adotamos como referência, evidenciando a dimensão da relação afetiva que conecta a criança com necessidades especiais a seu possível genitor ou responsável.

É pertinente considerar ainda que os cuidados e orientações que os familiares dispensam aos referidos sujeitos contribuem não somente para seu bem estar circunstancial, como também para que eles possam superar ou ainda minimizar os efeitos de limitações físicas e intelectuais, inserindo-os em contextos sociais de inclusão efetiva, que até o século XX se apresentavam como inatingíveis a esses sujeitos.

A presença e apoio dos familiares aos sujeitos com necessidades especiais - que varia conforme o nível de evolução ou apresentação da deficiência – requerem uma organização diferente na rotina da família ou do responsável. As políticas públicas implementadas pelo governo asseguram atendimento especializado para esse grupo e podem, gradativamente, minimizar ou superar as consequências da deficiência, situadas no grupo de biopolíticas.

No curso do acesso ao referido atendimento, pode ocorrer ainda a ausência constante ou mesmo programada ao trabalho, decorrente da necessidade de atendimento especializado, que seria realizado por diferentes profissionais, para os quais o sujeito com necessidades especiais não apresenta condições de acessar sem o auxílio de um familiar ou responsável.

A necessidade de um tempo mais prolongado de convívio com esse sujeito, somada aos constantes ou programados deslocamentos ao atendimento especializado, implica na redução da produtividade do familiar ou responsável pelo sujeito com necessidades especiais. Nessas circunstâncias, no século XXI, pode ser observado um conjunto de ações, programas e legislações que atuam no sentido de garantir que as necessidades desses sujeitos sejam atendidas, minimizando os efeitos das ausências ou encurtamento do tempo de produtividade dos familiares ou responsáveis por eles.

Embora a Lei 13.146, descrita sucintamente na presente seção, tenha entrado em vigor apenas em 2015, muitas ações e programas voltados à inclusão se encontram em curso no Brasil com o início em períodos anteriores, evidenciando que as políticas públicas para atender aos sujeitos com necessidades especiais precedem a sanção desse instrumento legal.

Do conjunto de projetos e programas criados pelo Governo Federal para beneficiar os sujeitos com necessidades especiais, destacamos o Benefício de Proteção Continuada, uma prática de biopoder, criado pela Lei 8.742, em 1993, para garantir renda mínima aos idosos e deficientes em situação de vulnerabilidade social.

O direito a esse benefício está declarado no Artigo 204 da Constituição Federal, promulgada em 1988, que permanece vigente, cuja redação alude à garantia de um salário mínimo de benefício ao mês ao sujeito com necessidades especiais e ao idoso, que comprovem a ausência de meios para manter-se, ou ainda a família que não dispõem de meios para prover o sustento desse sujeito. O cartaz que mobiliza os beneficiários do BPC será exposto na sequência para análise:

Figura 2: Cartaz do MDS para os beneficiários do BPC

**NÃO DEIXE
PARA DEPOIS**

**QUEM RECEBE O BENEFÍCIO
DE PRESTAÇÃO CONTINUADA
(BPC), AGORA TEM QUE ESTAR
NO CADASTRO ÚNICO**

Idosos e pessoas com deficiência
que recebem o BPC devem estar no
Cadastro Único, para que o benefício
seja mantido e para acessar outros
programas e benefícios.

O responsável pela família deve procurar
o posto de cadastramento ou CRAS.

O prazo vai até 31 de Dezembro de 2018.
Lembre-se de levar o CPF de toda a família.

Para mais informações, ligue:
0800 707 2003
A ligação é gratuita

**MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**

O cartaz apresenta um fundo azul escuro com o texto em amarelo e branco. Há duas imagens circulares: uma no topo mostrando uma mulher ajudando uma pessoa em uma cadeira de rodas, e outra no lado direito mostrando o perfil de uma idosa.

Fonte: <http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/beneficios-assistenciais/material-de-divulgacao-bpc-no-cadastro-unico>

O cartaz em análise, produzido e veiculado pelo MDS apresenta um discurso marcado pela informatividade, já que traz as indicações essenciais sobre o processo de recadastramento dos beneficiários do BPC.

A definição das cores adotadas por publicitários que atuam na produção de material informativo e deliberativo acerca das políticas públicas gerenciadas por órgãos governamentais, no caso em análise, pelo MDS, evidenciam a preferência pela utilização de recursos sincrônicos, pois embora tenhamos optado pela versão do cartaz com fundo azul e fonte na cor branca, havia também disponível a versão do mesmo gênero publicitário com fundo branco e fonte azul. Essa alternância de cores pode ser observada em relação ao fundo do cartaz e o texto da mensagem em análise, visto que no título, lead e título das seções utiliza-se a cor amarela.

É pertinente salientarmos que a determinação das cores não ocorre de modo aleatório, mas atende a uma política associativa, pois como o público alvo a ser atingido pela veiculação do comunicado presente no cartaz é constituído, em sua maioria, por beneficiários, que apresenta reduzido ou nenhum nível de escolaridade. Logo, a utilização de cores fixas favorece o poder de associação pelos sujeitos, que podem até não dominar a linguagem escrita para decodificar a mensagem veiculada pelo código escrito, mas que diante da necessidade de atualizar o cadastro junto ao órgão responsável para continuar percebendo o benefício, pode solicitar a colaboração de outros sujeitos, com nível de alfabetização mais ampliado que o seu ou mesmo consolidado, para se inteirar do conteúdo da mensagem veiculada pelo cartaz.

Outro recurso adotado na elaboração do título do cartaz está relacionado ao uso da letra em fonte caixa alta, em cor distinta da adotada no corpo do texto, certamente foi utilizada para evidenciar a postura soberana, característica do biopoder, assumida pelo MDS que, ao fazer uso de seu poder institucional, comunica aos beneficiários do BPC que a deliberação do órgão é punir os que não efetuarem o recadastramento no prazo determinado, mediante a suspensão do benefício.

É pertinente considerarmos que a escolha da referida fonte e cor se processa conforme o propósito comunicativo do enunciado comunicado no título, já que esse recurso textual funciona como a identidade do texto, visto que em decorrência de sua importância acentuada como recurso constituinte do gênero cartaz, pode decorrer a adesão dos interlocutores ao conteúdo da mensagem veiculada nas demais seções.

No enunciado em análise, a utilização da fonte caixa alta no título “NÃO DEIXE PARA DEPOIS” assume uma função similar ao uso dessa fonte em interações nas redes sociais, onde o uso dessa fonte indica impaciência, descontrole, podendo até mesmo caracterizar agressão. O fato de o título ter sido colorido na cor amarela pode remeter ao sentido decorrente do uso da cor em semáforos, onde a indicação evidencia sinal de alerta. Todos esses elementos caracterizadores da fonte adotada na produção do título nos levam a crer que o MDS impõe, em tom de ordenamento discursivo, o processo de recadastramento.

O *lead* do cartaz, cuja função reside em apresentar informações gerais sobre o assunto tratado, informa que idosos e deficientes, que são atendidos pelo BPC, agora

devem se encontrar inseridos no cadastro único do Governo Federal. Essa informação aponta que antes não havia essa exigência, visto que o indicativo temporal ‘agora’ marca a presença de uma nova regra.

A alusão ao Cadastro Único (CadÚnico) gerenciado e mantido pelo Governo Federal, por meio do MDS, evidencia a importância dessa política pública de assistência aos beneficiários do BPC, pois pelo que se entende no histórico de concessão do benefício, não havia obrigatoriedade de cadastro de seus assistidos no CadÚnico, uma ferramenta que possibilita o cadastro das famílias carentes, a fim de que essas sejam atendidas por programas de assistência social e redistribuição de renda.

Considerando a prática dessa política pública de assistência aos beneficiários do BPC, estamos diante de uma atividade que caracteriza a biopolítica, pois a concessão do benefício se processa para garantir a satisfação das necessidades básicas de seus beneficiários, pois conforme explica Foucault (1999), as políticas públicas reguladas e mantidas por órgãos públicos se destinam à regulamentação e manutenção da vida.

Do ponto de vista composicional, observamos que a letra em caixa alta, em tamanho ampliado, utilizada no título, deu lugar a uma letra também em caixa alta, mas com fonte bem reduzida quando comparada ao tamanho da letra já utilizado no título. A mudança no tamanho da fonte acontece porque o sujeito que visualiza o cartaz já teve acesso à informação genérica, presente no título, sendo no *lead* se observa uma particularização da informação geral.

Após a discussão dos recursos multimodais utilizados no título e no *lead* para tratar dos recursos adotados pelo Governo Federal, que, por meio do MDS, implementa ações que se situam no campo da biopolítica, na perspectiva de assegurar a continuidade da vida marcada pelo acesso a recursos financeiros mínimos a um grupo de pessoas que, por razões múltiplas, se encaixam no perfil de beneficiários do Programa.

Na sequência do cartaz, após o título e o *lead*, dos quais já tratamos, identificamos outro texto, produzido com o uso predominante da fonte em caixa baixa, marcada pelo uso da cor branca, expondo quem constitui o grupo dos beneficiários do BPC, formado por idosos e pessoas com deficiência.

A postura mandatária assumida pelo Governo Federal na mensagem veiculada pelo cartaz, é mantida no corpo do texto, pois no enunciado “Idosos e pessoas com

deficiência que recebem o BPC **devem estar** no Cadastro Único, [...]”, a locução verbal em destaque (grifos dos autores) evidencia o efeito modalizador imperativo identificado e comentado no título. A complementaridade do período, cuja parte final será agora descrita “[...] para que o benefício seja mantido e para acessar outros programas e benefícios.” Aponta a dupla finalidade do recadastramento obrigatório: em primeiro plano estaria o direito de continuidade do recebimento do benefício, enquanto em segundo plano vai tratar da possibilidade de se utilizar esse cadastro para se ter acesso a outros programas e benefícios, certamente mantidos pelo Governo Federal.

Em seguida, informa-se o período de realização do recadastramento, que já foi comentado, além da indicação de que o Cadastro de Pessoa Física de todas as pessoas da família do beneficiário é necessário no ato de recadastramento. Há também a informação de um número de telefone para ligação gratuita, além da identificação do órgão federal responsável pela ação, que se trata do Ministério do Desenvolvimento Social.

Na sequência do texto disposto no cartaz, utilizando também fonte em cor branca, com tamanho de letra predominantemente em caixa baixa, identificamos a informação de quem seria o responsável pelo recadastramento dos beneficiários do BPC, que no caso em análise, são os responsáveis pela família.

Essa informação é relevante no contexto subjetivo da constituição do discurso impositivo construído pelos enunciados que constituem o cartaz, visto que a responsabilidade pela continuidade do recebimento do benefício é delegada a terceiros.

Essa indicação pode sinalizar o poder de isenção do Governo Federal que, por meio do MDS, dispõe as orientações para a manutenção do benefício, que será interrompido caso o responsável pela família do beneficiário não procure a instituição responsável pelo recadastramento que conforme indicação do cartaz pode ser um posto específico ou CRAS, para efetivar a ação.

Na sequência do texto, em fonte de cor amarela, certamente indicando advertência, foi informado o período, que se encerra no dia 31 de dezembro de 2018. Outra informação relevante, agora disposta na cor branca, é a de que o responsável deve portar o CPF de todos os membros da família do beneficiário, no momento do recadastramento. Essa indicação é constituída por meio do uso de recurso linguístico

indicativo de alerta, marcado pelo uso do processo verbal “lembre-se”, embora possamos deduzir pelo contexto discursivo que se trata de mais uma imposição.

Identificamos ainda, no corpo do cartaz, a indicação de um número vinculado ao programa de ligações gratuitas, marcado em amarelo, pois certamente se insere no grupo das informações relevantes, marcadas com a tonalidade amarela, que indica alerta. Considerando a disposição textual presente à esquerda do cartaz, a última informação disposta trata da gratuidade da ligação, expressão na cor branca.

À direita do cartaz, utilizando de letra em fonte caixa alta, em tamanho intermediário, que não se aproxima nem do tamanho utilizado no título, nem nos demais enunciados do cartaz, está presente a indicação do Governo Federal, responsável pela produção do texto em análise, bem como pelo gerenciamento do BPC, que no caso é o “MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL”. A utilização da fonte em cor amarela situa essa indicação no grupo das demais que podem sinalizar alerta.

As imagens utilizadas no cartaz representam os dois públicos atendidos pelo BPC: no plano superior do cartaz, observamos a imagem de um sujeito com necessidade especial, que, *a priori*, constatamos que se trata de um cadeirante, acompanhado supostamente por seu familiar ou responsável, que certamente auxilia o profissional a localizar o nome do beneficiário em lista que se encontra em poder desse profissional, que seria o responsável pelo cadastramento. No plano inferior, temos a imagem de uma idosa, que representa o segundo grupo atendido com o benefício.

De acordo com a disposição dos elementos ilustrativos do cartaz, podemos dizer que o cadeirante, que representa as pessoas com necessidades especiais na imagem ilustrativa do cartaz em análise, é tratado como um ser dependente, para quem o benefício se apresenta como o recurso financeiro disponibilizado pelo Governo Federal, na perspectiva de garantir os recursos mínimos necessários à manutenção da vida.

Nessa imagem, não identificamos elementos que representem a constituição de uma relação afetiva entre beneficiário e dependente, nem entre beneficiário e atendente, que certamente são funcionários públicos que atuam em postos de cadastramento ou CREAS, caracterização que funciona como representação significativa das relações de poder estabelecidas entre órgãos governamentais e beneficiários de programas assistenciais mantidos pelo Governo Federal. Essa representação se distancia do cartaz

veiculado pela Fundação Nacional das APAEs, que explora a imagem de uma criança, que certamente se encontra afavelmente acolhido e amparado nos braços de seu possível genitor.

A escolha de imagens para a composição do cartaz produzido pelo MDS traduz a relação de distanciamento mantida pelo órgão e pessoas especiais, que constituem um dos públicos assistidos pelo BPC. Certamente, a imagem revela que a manutenção do benefício não se aproxima do zelo ou cuidado com o público assistido, mas pode estar vinculado às metas impostas por órgãos superiores e/ou externos, que apontam a assistência às pessoas com necessidades especiais, como política pública obrigatória.

Observamos nos cartazes analisados uma constituição distinta. No cartaz veiculado pelo MDS, apesar de o responsável ou familiar do sujeito com necessidades especiais aparecer na imagem, a única menção a esse sujeito na parte verbal da mensagem informa que esse deve procurar o posto de cadastramento ou o Centro de Referência à Assistência Social – CRAS para realizar o Cadastro Único do beneficiário do BPC. Como se trata de um cartaz, cuja finalidade é informar aos beneficiários e responsáveis do BPC de uma exigência do governo, representado pelo MDS, o discurso utilizado enfatiza a obrigatoriedade da inserção desse no Cadastro Único, para que o benefício continue sendo concedido.

O cartaz veiculado pela Fundação Nacional das APAEs, veiculado em um contexto de celebração da existência e permanência da instituição, enfatiza a importância da família do sujeito com necessidade especial no processo de implementação das políticas públicas implementadas por órgãos governamentais para atender a esse público.

A adoção de um discurso marcado por uma posição mais imperativa, por parte do MDS, pode estar relacionada ao fato de as campanhas realizadas por órgãos governamentais atenderem ao objetivo de garantir a adesão do público atendido com a atividade. Já a utilização de um discurso mais sensibilizador por parte da Fundação Nacional das APAEs pode decorrer de seu caráter não governamental, visto que a instituição atua para potencializar ações que garantam a implementação de políticas públicas que atendam aos sujeitos com necessidades especiais.

Diante do exposto, compreendemos que as relações de poder, que caracterizam o biopoder se processam de modos distintos, mesmo quando direcionadas ao mesmo

público. Prova disso, é que a organização não governamental representada pela Fundação Nacional das APAEs, ao se dirigir, ao seu público, explora recursos multimodais que evidenciam a importância de um tratamento afetivo com a pessoa com necessidades especiais, uma vez que esse modo de interação possibilita não somente o atendimento das necessidades básicas do cidadão que vive na situação de dependente de outras pessoas, como ainda eleva sua qualidade de vida, podendo inclusive resultar no desenvolvimento de habilidades que podem resultar em sua autonomia.

Na construção multimodal presente no cartaz veiculado pelo MDS, não observamos marcas linguísticas ou imagéticas que evidenciem certo nível de afetividade entre os responsáveis pelo Programa e o público assistido por essa política pública. A materialidade textual em análise impõe prazo e indica locais e responsáveis pelo cadastramento dos beneficiários do BPC, constituído por pessoas com necessidades especiais e idosas,

Baseamo-nos em registros semiológicos para identificarmos que materialidades enunciativas de ordens diversas evidenciam que o posto de soberano assumido pelo Estado, representado no cartaz do BPC pelo MDS, aponta que as construções biopolíticas implementadas pelo governo são marcadas pelo distanciamento entre a população atendida e os propositores da política pública, em uma situação bem diferente da observada no material produzido e divulgado pela Fundação Nacional das APAEs, cujo foco, pelo que se observa na constituição discursiva e imagética, centra-se na construção de relações afetivas e efetivas com seu público alvo.

Considerações finais

As posições assumidas pelas instituições interferem na constituição dos discursos. Como a Associação Nacional das APAEs é uma organização não governamental, cujo objetivo principal é promover a atenção ao sujeito com necessidades especiais, sua campanha é marcada pelo investimento em discursos e práticas que suscitam a sensibilidade. Essa marca não se repete no cartaz do MDS que, assumindo o posto de soberano órgão estatal dita, estabelece, retoma e confirma as exigências para que os beneficiários do BPC continuem recebendo o benefício.

Como a presente pesquisa constitui um recorte centrado no gênero cartaz, compreendemos que essa abordagem pode ser ampliada por meio da análise de outros gêneros que contemplem o tratamento dispensado por instituições governamentais e não governamentais aos sujeitos com necessidades especiais, em campanhas publicitárias, por meio da análise dos diferentes recursos adotados na constituição de sua materialidade enunciativa, conforme intentamos realizar.

Retomamos ainda a perspectiva indicada na introdução de que professores da Educação Básica possam mediar a leitura de materialidades enunciativas constituídas por recursos multimodais, refletindo sobre o sentido do uso de cada elemento presente no gênero, uma vez que nenhuma construção se processa de modo aleatório.

Confirmando as indicações de Foucault (1999), retomadas por Silva (2018), o biopoder pode se constituir como uma função do Estado, que estabelece políticas públicas aos sujeitos com necessidades especiais. Além dessa garantia, o Estado assegura políticas públicas de atendimento especializado aos sujeitos com necessidades especiais, investindo em sua qualidade de vida e possível redução ou mesmo superação das necessidades, dependendo da possibilidade de alteração do quadro de cada uma delas. Já as instituições não governamentais, a exemplo das APAEs atuam na mobilização dos sujeitos para que as políticas públicas voltadas aos sujeitos com necessidades especiais sejam efetivadas.

Referências

ARANHA, M. S. F. Paradigmas de relação da sociedade com as pessoas com deficiência. **Revista do Ministério Público do Trabalho**, Brasília, Ano XI, nº 21, p. 160-173, mar. 2001.

APAE BRASIL. **Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla**. 2018. Cartaz. Disponível em: <<https://apaebrazil.org.br/page/semana-nacional-da-pessoa-com-deficiencia-intelectual-e-multipla-2018>>. Acesso em: 07 dez. 2018.

BRASIL. Lei 13.146, de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira da Pessoa com Deficiência. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm>. Acesso em: 21 dez. 2018.

BRASIL. **Material de divulgação – BPC no Cadastro Único**. 2018. Cartaz. Disponível em: <<http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/beneficios-assistenciais/material-de-divulgacao-bpc-no-cadastro-unico>>. Acesso em: 08 dez. 2018.

DUARTE, A. (2008). Sobre a bio-política: de Foucault ao Século XXI. *Cinética*, 1, 1-16. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/242695875_Sobre_a_biopolitica_de_Foucault_ao_seculo_XXI>. Acesso em: 10 jun. 2019.

BARACUHY R.; PEREIRA, T. A. A biopolítica dos corpos na sociedade de controle. *Gragoatá*, Niterói, n. 34, p. 317-330, 2013.

GURGEL, M. A. A pessoa com deficiência e sua relação com a história da humanidade. 2019. Artigo. Disponível em: <http://www.ampid.org.br/ampid/Artigos/PD_Historia.php>. Acesso em: 11 jun. 2019.

FOUCAULT, M. “Aula de 17 de março de 1976”, in *Em defesa da sociedade*, curso no Collège de France (1975-1976). São Paulo: Martins Fontes, 1999.

SILVA, F. V. Muito Além do peso: modulações biopolíticas em discurso sobre a obesidade infantil. *Calidoscópio*, São Leopoldo, v. 16, n. 2, p. 237-248, mai/ago 2018.

SOUSA, K. M. Discurso e biopolítica na sociedade de controle. In TASSO, I.; NAVARRO, P., orgs. *Produção de identidades e processos de subjetivação em práticas discursivas* [online]. Maringá: Eduem, 2012. p. 41-55.

RICHARDSON, Z. M. R. J. Pobreza, deficiência visual e políticas socioeducativas. 168 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2009.